



EDITAL 02/2018 de 20 de Abril de 2018

**EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM MATEMÁTICA, NÍVEL DOUTORADO**

1. Informações Gerais

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática, CPG, do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 20 de Abril à 18 de Maio de 2018 estarão abertas as inscrições para o processo seletivo ao Programa de Pós-Graduação em Matemática, nível doutorado, para início no segundo semestre de 2018. O Processo Seletivo, ao qual se refere este Edital, obedece às normas previstas na Resolução CEPEC/UFPG No 1403/2016, que trata do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFPG, na Resolução CEPEC/UFPG N° 1513/2017, que trata do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Matemática, e na Resolução CONSUNI N° 7/2015, que trata da política de ações afirmativas na Pós-Graduação Stricto Sensu da UFPG.

2. Da Inscrição

- (a) As inscrições deverão ser feitas on-line, no sítio <https://projetos.extras.ufg.br/sipos/SiPos/?Unit=1&Action=Start#TOP>, no período de 20 de Abril à 18 de Maio de 2018 e a inscrição para a Prova de Seleção do IME/UFPG na própria ficha de inscrição para o nível de doutorado.
- (b) A documentação referente à inscrição (item 2.d) deverá ser enviada on-line na forma de “upload” de arquivos.
- (c) Os candidatos habilitados à inscrição são os portadores de diploma de mestrado em matemática ou em área afim. Estudantes cursando o mestrado em matemática ou em área afim também estão habilitados a se candidatar, desde que a previsão de conclusão do mesmo seja até Julho de 2018.
- (d) Os seguintes documentos, em formato pdf, deverão ser anexados (forma de “upload”) ao formulário disponível no sítio <https://projetos.extras.ufg.br/cadpos/SiVent/Friends.php/1> :
 - i. Formulário de inscrição devidamente preenchido on-line, assinalando, quando for o caso, a opção pela autodeclaração, conforme os quesitos de cor, raça e etnia utilizados pelo IBGE;
 - ii. Diploma de Graduação ou declaração de conclusão do curso ou ainda declaração de que concluirá o mesmo até Julho de 2018;
 - iii. Carteira de identidade ou outra identificação legal desde que tenha foto;
 - iv. Preenchimento e assinatura do termo de autodeclaração étnico-racial, conforme modelo disponível no sítio <https://projetos.extras.ufg.br/sipos/SiPos/?Unit=1&Action=Start#TOP>;
 - v. No caso de candidato autodeclarado indígena, é obrigatória a apresentação, no ato da matrícula, de cópia do registro administrativo de nascimento de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local;
 - vi. Histórico escolar do curso de Mestrado;
 - vii. Diploma de Mestrado ou declaração de conclusão do curso de Mestrado ou ainda declaração de que concluirá o mesmo até Julho de 2018;

- viii. Caso o candidato tenha cursado disciplinas do Programa de Pós-Graduação em **Matemática strictu-sensu**, ao nível de doutorado, anexar documento oficial constando a carga horária e o conceito obtido;
 - ix. Para a avaliação do item anterior, o candidato deverá inserir a ementa, o programa e a bibliografia pertinente de cada disciplina a ser avaliada;
 - x. Comprovações de publicação em revistas indexadas no qualis CAPES da área de Probabilidade e Matemática e outros documentos (conforme previsto no anexo I) julgados pertinentes pelo candidato.
- (e) As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática se dará o direito de excluir do processo seletivo aquele que apresentar documentação irregular ou incompleta.
 - (f) O candidato que preencher e assinar termo de autodeclaração, uma vez aprovado, poderá ser convocado para a verificação, a ser realizada pela Comissão Permanente de Autodeclaração da UFG, instituída pela portaria n. 0920 de 19 de Fevereiro de 2016 pelo magnífico Reitor para esse fim.
 - (g) Para estudantes estrangeiros com visto permanente, o diploma de graduação do item 2(d)ii deve ser devidamente revalidado e/ou reconhecido por instituição credenciada no Brasil.
 - (h) Para estudantes estrangeiros, que não sejam residentes permanentes no Brasil e queiram estudar no país, não há necessidade de revalidação ou reconhecimento do título obtido no exterior para fins de inscrição no Processo Seletivo e acesso aos cursos de pós-graduação.

3. Das Vagas e da Seleção

- (a) Serão oferecidas 8 (oito) vagas para este Edital.
- (b) De acordo com a Resolução CONSUNI 07/2015, do total de 8 vagas oferecidas, 2 (duas) estão reservados para pretos, pardos e indígenas (PPI), visando ao atendimento da política de ações afirmativas na Pós-Graduação.
- (c) De acordo com o §1º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, candidatos PPI, que fizerem a autodeclaração, concorrerão, ao mesmo tempo, às vagas reservadas e destinadas à livre concorrência.
- (d) De acordo com o §2º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, os candidatos PPI, classificados no subconjunto referente às vagas oferecidas pela ampla concorrência (80% das vagas), não serão computados para efeito de preenchimento das vagas reservadas (20% das vagas).
- (e) De acordo com o Art. 4º, não havendo candidatos PPI aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, essas serão revertidas para a ampla concorrência, sendo ocupadas pelos demais candidatos aprovados, conforme a ordem de classificação do Processo Seletivo regido por este Edital.
- (f) O processo seletivo será feito pela Comissão de Seleção, e os resultados serão homologados pela CPG.
- (g) A avaliação de conhecimento específico se dará através de duas modalidades alternativas, a saber,
 - i. Prova de Avaliação de Histórico Escolar;
 - ii. Prova Escrita.
- (h) A Prova de Avaliação de Histórico Escolar consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato, sendo que os aspectos avaliados serão as notas/conceitos obtidos em disciplinas nas áreas de Álgebra, Análise e Geometria;
- (i) **A Prova Escrita será realizada em 01 de Junho de 2018 e as informações referentes ao programa dessa prova podem ser encontradas no Anexo II deste Edital;**

- (j) Com relação ao item (g), todos os candidatos serão submetidos à Prova de Avaliação de Histórico Escolar e, após divulgação do resultado, o candidato poderá optar por fazer a Prova Escrita manifestando seu interesse via correio eletrônico (pos.ime.ufg@gmail.com). Para o candidato que optar por fazer as duas provas, a nota referente a avaliação de conhecimento específico será a maior nota dentre aquelas obtidas nas duas provas;
- (k) À avaliação de conhecimento específico será atribuída uma nota NE de 0(zero) e 10 (dez). Veja mais informações no Anexo II deste edital;
- (l) Nota do Currículo e Classificação Final
- i. À análise da documentação citada nos incisos 2(d)viii, 2(d)ix, e 2(d)x, será atribuída uma nota de currículo, NC, obtida pela soma dos pontos obtidos nos itens estabelecidos no Anexo I deste edital;
 - ii. A nota final do candidato, NF, será calculada como a soma $NF = NE + NC$.
 - iii. Será considerado classificado o candidato que obtiver $NE \geq 5$;
 - iv. Não havendo candidatos classificados em número suficiente para o preenchimento das vagas destinadas aos candidatos PPI, as vagas serão ocupadas pelos candidatos de ampla concorrência que tenham obtido $NE \geq 5$;
 - v. O candidato poderá ser classificado, mas não selecionado, observando-se a ordem decrescente de classificação da nota NF e o número de vagas destinadas aos candidatos PPI e aos de ampla concorrência que tenham obtido $NE \geq 5$.
- (m) Haverá o exame de língua estrangeira em inglês para alunos aprovados e a nota atribuída será aprovado ou reprovado. O aluno que tiver realizado a proficiência em outra instituição através de um programa de pós-graduação, toefl, ielts, prova através de um centro de línguas ou similar nos últimos 5 (cinco) anos, deverá inserir o comprovante oficial no formulário eletrônico de inscrição e será analisada pela Comissão de Seleção, podendo ser aceita ou não. Os candidatos estrangeiros deverão realizar a prova de proficiência em língua portuguesa além da prova de proficiência em língua inglesa.
- (n) A CPG promulgará o resultado final do processo seletivo.
- (o) **Cronograma:**
- i. **Inscrição:** 20/04/2018 à 18/05/2018.
 - ii. **Divulgação da Homologação das Inscrições:** 21/05/2018.
 - iii. **Divulgação da comissão responsável pelo processo seletivo:** Até 23/05/2018.
 - iv. **Divulgação do Resultado da Prova de Avaliação de Histórico Escolar:** Até 29/05/2018
 - v. **Realização da Prova de Seleção:** 01/06/2018.
 - vi. **Divulgação da Lista de Classificados e Aptos a Realizar o Exame de Língua Estrangeira:** Até 08/06/2018.
 - vii. **Exame de Língua Inglesa:** 15/06/2018.
 - viii. **Exame de Língua Portuguesa:** 15/06/2018.
 - ix. **Divulgação do Resultado de Língua Inglesa e Portuguesa:** Até 20/06/2018.
 - x. **Divulgação da Classificação Final da Seleção:** Até 26/06/2018.
- (p) Em todas as etapas do processo seletivo os candidatos terão 48 (quarenta e oito) horas para a interposição de recursos, contadas em dias úteis, a partir da divulgação dos resultados, devendo os referidos recursos estarem devidamente fundamentados e uma cópia física deverá ser entregue na Secretaria do Instituto de Matemática e Estatística de segunda a sexta-feira das 10:00 às 17:00 horas ou encaminhando o mesmo em anexo através do correio eletrônico pos.ime.ufg@gmail.com.
- (q) Após a homologação do resultado do processo seletivo, toda a documentação referente ao processo seletivo ficará disponível no banco de dados, na forma eletrônica, e será destruída no prazo máximo de 90 dias.

4. Do Curso

Será outorgado o título de Doutor em Matemática ao estudante que cumprir todas as exigências previstas no Regulamento do Curso vigente no ato da matrícula. O Curso obteve conceito 4 (quatro) na última avaliação feita pela CAPES/MEC.

5. Do Corpo Docente

O Corpo Docente do Programa de Pós-Graduação em Matemática se encontra no sítio:
<https://posgraduacao.mat.ufg.br/p/7687-quadriennio-2018-2020>.

6. Das Bolsas

O candidato aprovado e selecionado no processo seletivo e matriculado no Curso poderá se candidatar a bolsas, desde que atenda os critérios estabelecidos pelas agências de financiamento e pela CPG, conforme a quantidade de bolsas disponíveis. Veja mais informações em:
<https://posgraduacao.mat.ufg.br/>.

7. Considerações Finais

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.
Informações: Universidade Federal de Goiás
Instituto de Matemática e Estatística, Coordenação de Pós-Graduação
Campus Samambaia, CEP 74690-900, Goiânia, Goiás.
Te.: +55 62 3521 1208, e-mail: pos.ime.ufg@gmail.com.

Goiânia, 20/04/2018

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática, IME/UFG

Anexo I do Edital 02/2018
Critérios e normas para a atribuição de notas e classificação

1. Sobre a atribuição de nota aos currículos

- (a) Disciplinas isoladas cursadas em Pós-Graduação strictu-sensu em Matemática, no período de 2012 à 2018, nível doutorado, receberão uma pontuação, que será a soma dos pontos atribuídos segundo as seguintes regras:
 - i. Serão consideradas apenas aquelas que constem em documentos oficiais do Programa de Pós-Graduação em Matemática strictu-sensu, devidamente comprovadas (veja no link https://posgraduacao.mat.ufg.br/up/31/o/Ementas_MD2014_2.pdf as disciplinas, ou ainda disciplinas equivalentes, que serão avaliadas), exceto disciplinas de tópicos e seminários.
 - ii. Para cada nota (N), $5 \leq N < 7$, (ou equivalente) a considerar, será atribuído 1 (hum) ponto por disciplina ao candidato;
 - iii. Para cada nota (N), $7 \leq N < 8,5$ (ou equivalente) a considerar, será atribuído 2 (dois) pontos por disciplina ao candidato;
 - iv. Para cada nota (N), $N \geq 8,5$ (ou equivalente) a considerar, será atribuído 3 (três) pontos por disciplina ao candidato;
- (b) Participação em Congresso Científico no período de 2012 à 2018 em Matemática ou área afim com apresentação de trabalho: será atribuído 1 (hum) ponto por apresentação. Neste caso, a pontuação máxima será limitada a 2 (dois) pontos.
- (c) Comprovantes de publicação em revistas indexadas no qualis CAPES da área de Probabilidade e Matemática. Será atribuído 5 (cinco) pontos.

Anexo II do Edital 02/2018
Informações sobre a Prova de Seleção 2018-2

Para a realização da Prova Escrita, o candidato poderá solicitar que o mesmo seja aplicado em outro local, desde que tenha sido designado pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática do IME/UFG um professor responsável pela sua aplicação no mesmo dia e horário (Brasília-DF) a ser realizado em Goiânia. Neste caso, é necessário que este requerimento seja feito no mínimo com **15 (quinze)** dias de antecedência da data de realização da Prova Escrita.

DAS QUESTÕES: A prova será constituída de até 70% de questões de falso e verdadeiro e pelo menos 30% de questões dissertativas.

PROGRAMA DA PROVA ESCRITA:

Espaços métricos. Compactos. Convexos. Continuidade. Diferenciação. Integral de Riemann-Stieljes. Sucessões e séries de funções. Teorema de Stone-Weierstrass. Funções de várias variáveis. Aplicações diferenciáveis entre espaços euclidianos. Derivada como transformação linear. O gradiente. Regra da Cadeia. Caminhos em \mathbb{R}^n . Aplicações de classe C^m : Fórmula de Taylor. Teorema da Função Inversa. Formas locais de imersões e submersões. Funções implícitas. Teorema do Posto. Superfícies. Multiplicadores de Lagrange. Integrais múltiplas. Teorema de Stokes.

SUGESTÕES DE BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DE SELEÇÃO PARA O DOUTORADO 2018-2:

- RUDIN, W. - Principles of Mathematical Analysis, Mcgraw-Hill, 1976.
- LIMA, E. L. - Curso de Análise, vol. 1, Projeto Euclides, IMPA, Rio de Janeiro.
- LIMA, E. L. - Análise no Espaço \mathbb{R}^n , Coleção Matemática Universitária, IMPA, RJ, 2002.
- LIMA, E. L. - Curso de Análise, vol 2, Projeto Euclides, IMPA, Rio de Janeiro.